



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 170/2006 (*)

~~Altera o art. 2º do ATO TRT Nº 26/2005, que disciplina o instituto da substituição de servidores ocupantes de cargo em comissão e funções comissionadas no TRT 7ª Região.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de dezembro de 1997,~~

~~**RESOLVE**~~

~~Art. 1º O art. 2º do ATO TRT nº 26/2005, passa a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Tratando-se de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos titulares dos cargos em comissão e dos exercentes de funções comissionadas de chefia (FC-4 e FC-5), a substituição será efetivada mediante designação prévia dos Diretores, Assessores ou Secretários e autorizada pelo Presidente.~~

~~§ 1º Em caso de licença prêmio e férias, a indicação dos substitutos será encaminhada pelos Diretores, Assessores ou Secretários à Secretaria de Pessoal, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sob pena de responsabilidade funcional. Na hipótese de inobservância, o substituto deverá comunicar o fato à Secretaria de Pessoal até o 2º dia útil subsequente ao do referido prazo; não o fazendo, perderá o direito à remuneração decorrente da substituição.~~

~~§ 2º Nos demais afastamentos legais, a indicação deverá ser remetida pelos Diretores, Assessores ou Secretários à Secretaria de Pessoal até o 1º dia útil subsequente ao do início do impedimento, sob pena de responsabilidade funcional. Na hipótese de inobservância, o substituto deverá comunicar o fato à Secretaria de Pessoal até o dia útil seguinte ao do referido prazo; não o fazendo perderá o direito à remuneração decorrente da substituição”.~~



~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Fortaleza, 21 de setembro de 2006.~~

~~**DULCINA DE HOLADA PALHANO**~~

~~Desembargadora Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 116/2008 Disponibilizado no DOJTe 7ª Região edição nº 155 p. 9790 25 ago. 2008. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.



Fonte: DOJTe 7ª Região edição nº 176 p. 8918 27 set. 2006. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.